

## **COMUNICADO**

A **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ASTEC**, neste ato representada por sua Presidente KELLE RAMOS RÉRIO, por meio deste informa e esclarece os associados os seguintes pontos quanto ao Plano de Saúde/UNIMED:

Inicialmente informamos que a UNIMED PALMAS via Ofício, enviado pela conta de e-mail: “[josielya.albuquerque@unimedpalmas.com.br](mailto:josielya.albuquerque@unimedpalmas.com.br)” em nome de Cadastro Gestão de Contratos (OPS DGC) <[cadastro.gdc@unimedpalmas.com.br](mailto:cadastro.gdc@unimedpalmas.com.br)>”, no dia 18 de outubro de 2022, informou à ASTEC quanto ao índice de reajuste a ser aplicado sobre valor pago pelo plano de saúde Unimed Palmas, referente ao contrato CPS nº 222208000 e 222303200, com as seguintes considerações: “(...) Desta feita, a aludida sinistralidade é apurada calculando-se a razão entre todas as despesas (tanto administrativas, quanto assistenciais) e as receitas provenientes de mensalidades e coparticipações. Quando o índice de sinistralidade fica alto, ou seja, as despesas ficaram acima do patamar fixado no contrato, haverá o reajuste técnico com vistas a recompor as perdas que a Operadora de Plano de Saúde suportou durante o ano em curso. Sendo assim, de acordo com o cálculo de sinistralidade, o reajuste a ser aplicado aos contratos de Plano de Saúde em apreço será de 27,28% acrescido nas mensalidades a partir de 12/2022. Ressaltamos ainda que, em obediência à RN 171 da ANS, todos os beneficiários dos referidos Planos de Saúde deverão, obrigatoriamente, ser previamente cientificados acerca do reajuste, informando-os sobre a data e percentual de reajuste aplicado, o valor efetivamente cobrado de cada um e que o reajuste será informado à ANS em até 30 dias após sua aplicação. (...)”.

Informando a ASTEC que o reajuste anual seria no percentual de 27,28%, a ser aplicado a partir do 1º de dezembro de 2022, e o citado reajuste está em conformidade com as normas e parâmetros legais previstos para os ‘Contratos Coletivos’ de adesão.

Esclareceu, ainda que o percentual de reajuste foi calculado conforme os o cálculo de sinistralidade e o índice financeiro, assim chegou ao índice de reajuste a ser aplicado aos contratos de Plano de Saúde, no importe de 27,28%, a partir de 12/2022, conforme demonstrado na Análise de Reajuste datada de 22 de setembro de 2022 enviada pela Unimed Palmas.

*Assim, diante do expediente enviado pela UNIMED, a Diretoria da ASTEC, de forma imediata procurou a operadora com o fim de solicitar uma revisão e renegociação quanto ao índice a ser aplicado no reajuste anual das*



**ASTEC**

Associação dos Servidores do  
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

*mensalidades do Plano de Saúde, contudo a solicitação não foi atendida. Esclarecendo, que foi feito uma análise aos índices e cálculos apresentados.*

Desta feita, diante do cenário, cumpre a essa Diretoria, informar as associados da ASTEC, que haverá reajuste ao plano de saúde, referente ao contrato coletivo por adesão com a UNIMED Palmas, e que o mesmo deverá ser no importe de no **27,28%**, a partir de 12/2022, conforme informado pela UNIMED PALMAS via Ofício, enviado pela conta de e-mail: “[josielya.albuquerque@unimedpalmas.com.br](mailto:josielya.albuquerque@unimedpalmas.com.br)” em nome de Cadastro Gestão de Contratos (OPS DGC) <[cadastro.gdc@unimedpalmas.com.br](mailto:cadastro.gdc@unimedpalmas.com.br)>”.

Informamos que o Relatório da análise de reajuste apresentado pela UNIMED PALMAS encontra-se disponível para consulta no site da ASTEC (<https://astec.org.br>)

É o que tinha para informar.

Atenciosamente

**KELLE RAMOS RÉCIO**  
Presidente da ASTEC